



COORDENAÇÃO DE COMISSÕES ESPECIAIS, TEMPORÁRIAS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

DECISÃO DA COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA EXAMINAR O PROJETO DE LEI Nº 4, DE 2025 (ART. 374, RISF)

A Comissão Temporária para examinar o Projeto de Lei nº 4, de 2025, criada pelo ATS 19/2025, durante a 6ª reunião, aprovou os Requerimentos nº 9, 18, 21, 25, 29, 33, 34, 41 e 42, todos de 2025. Foi aprovado extrapauta o Requerimento nº 43, de 2025.

Sala de Reuniões, em 6 de novembro de 2025.

Senador Efraim Filho

Vice-Presidente da CT CIVIL

